



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2022 – Cria comissão especial de inquérito

BASE LEGAL: Artº 34 da L.O.M; Artº 73 e seguintes do RICMSS

INTERESSADO: Vereadores Wagner Teixeira, Giovani dos Santos, André Luis Pierobon e Ercílio de Souza.

PARECER

Trata o presente Decreto Legislativo que Cria Comissão Especial de Inquérito a fim de apurar assuntos relacionados no processo nº 253/2022, descumprimento do contrato emergencial de concessão de serviços de transporte público de passageiro e de transporte escolar, firmados entre a Prefeitura Municipal de São Sebastião e a empresa Sancetur.





Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

A aludida representação veio instruída com diversos documentos pertinentes ao caso em apreço conforme se observa às fls. ().

A instalação de CEI para apuração de fato determinado vem disciplinada no Artº 34 da L.O.M. e Artº 67, inciso II do RICMSS.

Todavia o RICMSS em seu Artº 73, e seguintes do Regimento Interno assevera que as Comissões Especiais de Inquéritos, constituídas nos termos da Lei Orgânica.

Isto posto, s.m.j., opino pelo deferimento da instalação da CEI pleiteada, remetendo-se a representação a Comissão de Constituição e Justiça para parecer, pois é ela que tem o poder de analisar mérito e a Mesa deverá colocar em apreciação ao Plenário que é soberano para discutir e aprovar.

É o parecer opinativo que submeto a vossa douta apreciação.

São Sebastião, 15 de agosto de 2022.

Dr. Nicanor Anselmo do Rego Junior

Procurador da Câmara Municipal de São Sebastião/SP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> utilizando o identificador 32003600300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Nicanor Anselmo do Rego Júnior** em 15/08/2022 10:54

Checksum: **43580B4B286559B949C2BC2FE904EB18E294FDC35FE5E13A1FC89CF7ADDFC0D**



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 32003600300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

